



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 25556-4/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JOSAIR JEREMIAS LOPES

SENHOR COORDENADOR,

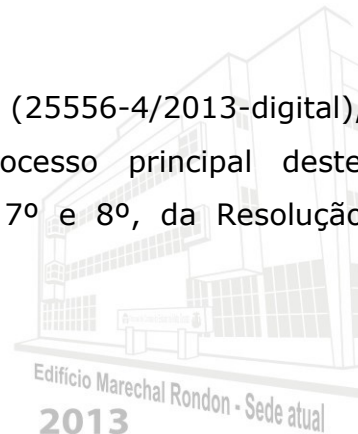
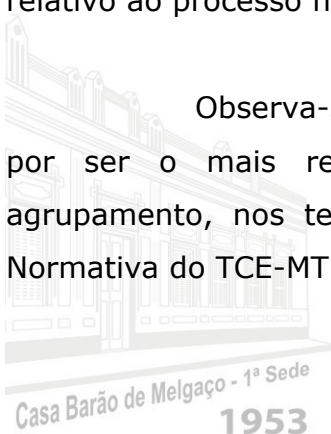
Através do Julgamento Singular n. 6232/DN/2013, publicado em 21/11/2013, foi imputada a MULTA de 26,90 UPF's ao Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES.

Informa-se, que o responsável foi notificado, via Malote Digital, do recolhimento da MULTA (26,90 UPF's), constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 28/03/2014, sendo confirmada a leitura em 11/02/2014 (anexo).

Através dos protocolos ns. 46400/2014 e 46043/2014, ambos de 24/02/2014 (anexo), o Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES, requer o agrupamento para fins de parcelamento dos seguintes processos: processo digital n. 2555-4/2013 (26,90 UPF's) e processo digital n. 22773-0/2013 (125,90 UPF's).

Verifica-se, que os requerimentos acima são tempestivos, visto que, foram desenvolvidos antes do prazo final de recolhimento da MULTA de 26,90 UPF's relativo ao processo n. 25556-4/2013-digital (28/03/2014).

Observa-se ainda, que o presente processo (25556-4/2013-digital), por ser o mais recente, será utilizado como o processo principal deste agrupamento, nos termos do art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Para efeitos de agrupamento, serão considerados os seguintes processos: processo digital n. 25556-4/2013 (26,90 UPF's) e processo digital n. 22773-0/2013 digital (125,90 UPF's), totalizando o valor de 152,80 UPF's de MULTA.

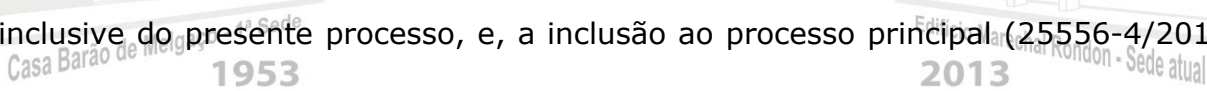
Após análise do Demonstrativo de Pagamento, constatou-se que o valor total das MULTAS (152,80 UPF's), que equivalem a R\$ 9.044,23, é superior a trinta por cento do rendimento mensal bruto (R\$ 10.000,00x 0,3= R\$ 3.000,00) do responsável, logo, nos termos do art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, cabe ao Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES, o benefício de parcelamento sob o formato de agrupamento, considerando-se os critérios definidos pela Instrução Normativa SCC N. 04/2013, artigo 2º, em seu § único que levará a UPF com fator de redução, válida na data de publicação da decisão que homologar o agrupamento.

Diante de todo o exposto, sugere-se, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) apensamento do processo digital n. 22773-0/2013 (125,90 UPF's) ao processo principal digital n. 25556-4/2013 (26,90 UPF's).

b) emissão de decisão do AGRUPAMENTO das MULTAS aplicadas ao Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES, constantes dos processos: processo principal digital n. 25556-4/2013 (26,90 UPF's) e processo digital n. 22773-0/2013 (125,90 UPF's), que totalizam o valor de 152,80 UPF's, para fins de parcelamento, conforme art. 290, *caput*, §§§ 6º, 7º e 8º da Resolução do TCE/MT n. 14/2007 e artigo 2º § único da Instrução Normativa SCC N. 04/2013, deste Tribunal; e,

c) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, das MULTAS pendentes de recolhimento referente aos processos digitais envolvidos, inclusive do presente processo, e, a inclusão ao processo principal (25556-4/2013-





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

digital), do saldo total 152,80 UPF's (art. 290, § 8º da Resolução Normativa n. 14/2007).

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2014.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO
Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Presidente,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

692.837.701-10 - JOSAIR JEREMIAS LOPES - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
255564	2013	6232	2013	DS	TP	26,90	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa							Solidário: NÃO		Glosa						Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa					
1	26,90	28/03/2014	SIM			0,00	0,00	0,00								

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.602,45
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

692.837.701-10 - JOSAIR JEREMIAS LOPES - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
227780	2013	6231	2013	DS	TP	125,90	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa							Solidário: NÃO		Glosa						Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa					
1	125,90	28/03/2014	SIM			0,00	0,00	0,00								

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 7.499,93
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

